

Ubá, 13 de agosto de 2014

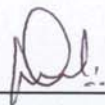
**Portaria 04/2014 – Distribuição de Pontos do Curso de Medicina**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista a necessidade de distribuição de pontos do Curso de Medicina, resolve:

Art. 1. É facultado ao professor a distribuição dos pontos do semestre de disciplinas do Curso de Medicina na FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, em virtude de características específicas de algumas disciplinas.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



---

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral da FAGOC